

EDITAL VIVETEC Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23106.017734/2024-21

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DE BOLSA PIBEX JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO DE AÇÃO CONTÍNUA (PEAC) VIVER SEM LIMITES EM CORPOS QUE INTERAGEM COM TECNOLOGIAS PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO PARA O ANO DE 2025

1. PREÂMBULO

1.1. A coordenação do Programa de Extensão de Ação Contínua (PEAC) VIVER sem limites em corpos que interagem com TECnologias (VIVETEC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas do processo seletivo para preenchimento de vaga para extensionista bolsista PIBEX 2025.

1.2. Informações sobre o PEAC VIVETEC podem ser obtidas por mensagem direta enviada pelas contas de Instagram @vivetec_ntaai, plataforma_bemtevi; ou por meio de envio de mensagem aos endereço eletrônicos: vivetec@unb.br, claudiaochoa@unb.br

1.3. O PEAC VIVETEC parte da premissa que pessoas com doença, deficiência ou mobilidade reduzida ampliaria sua atividade e participação incorporando inovações tecnológicas em suas vidas – notadamente tecnologias de assistência de longa permanência (Tecnologia Assistiva). Assimila conceito tecnológica da Estimulação Elétrica Funcional para assistir diagnóstico, intervenções profilático-terapêuticas e assistência de longa permanência por suporte neuromuscular avançado. Populariza o suporte neuromuscular avançado por corrente elétricas para solucionar necessidades e problemas não só materializados em um produto assistivo, como também em outros produtos tecnológicos e serviços inovadores, por meio de ações educativas, assistenciais e recreacionais voltadas para à promoção do bem-estar humano.

1.4. Cenários de atuação: (1) Campus FGA; (2) PCTec-UnB – Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (UnB); (3) HUB-UnB – Hospital Universitário de Brasília;

1.5. As atividades previstas no projeto incluem: (1) Criação de banco de dados a partir de informações extraídas de prontuários dos pacientes atendidos no Programa REGENERA (REcuperação e GERAção de função NERvosa Avançada por corrente elétricas) – um programa de assistência fisioterapêutica com suporte neuromuscular avançado mediado por correntes elétricas para pessoas com lesão medular; (2) organização e participação em eventos para popularização da ciência e tecnologia; (3) auxílio nas atividades gerais do projeto VIVETEC.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será ofertada **1 (uma)** vaga para bolsa PIBEX conforme normativas

institucionais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo iniciar-se-ão no dia 16/05/2025 (lançamento do edital).
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas apenas na modalidade remota e assíncrona, no período **do dia 15/05/2024 até as 23h59 do dia 16/05/2025**. O formulário para inscrições pode ser acessado clicando [aqui](#).
- 3.3. Poderão concorrer ao processo seletivo estudantes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2025 (1/2025), em qualquer curso de graduação de Engenharia dentre os ofertados no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro e no *Campus* do Gama.
- 3.4. Caso solicitado, os candidatos deverão comprovar as informações inseridas no formulário de inscrição.
- 3.5. Todos os candidatos deverão possuir CV Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.1. **Etapa 1:** Inscrição pelo formulário eletrônico (ELIMINATÓRIA PARA QUEM PERDER O PRAZO DE INSCRIÇÃO).
- 4.2. **Etapa 2:** Avaliação da entrevista na modalidade remota e síncrona, pontuada de 0 a 10 (CLASSIFICATÓRIA).

5. DA ENTREVISTA

- 5.1. Os alunos inscritos serão chamados para fazer uma entrevista com duração de 10 minutos na modalidade remota e síncrona através da Plataforma Microsoft Teams.
- 5.2. Será enviado uma mensagem de convocação para o email do aluno que foi cadastrado no formulário eletrônico. A mensagem será enviada com, NO MÍNIMO, 24 horas de antecedência à entrevista.
- 5.3. Caso o aluno não possa comparecer no dia e horário da entrevista, será ofertado um (1) horário alternativo.
- 5.4. Na ausência de retorno ao email de convocação após as oito (8) horas contadas a partir do envio, o aluno ficará ELIMINADO do processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A pontuação final de cada candidato será calculada pelo pontuação

obtida na etapa 2.

6.2. A classificação para seleção dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

6.3. Caso ocorra desistência do candidato selecionado, poderão ser chamado a ocupar a vaga o candidato classificado e não selecionado, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- 1º) maior IRA;
- 2º) candidato mais avançado no fluxo de formação; e
- 3º) candidato com maior idade.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. A seguir apresenta-se o cronograma de inscrição e divulgação dos resultados, incluindo prazo para manifestação de interesse pela vaga.

15/05/2025: Divulgação do edital.

15 a 16/05/2025: Período de inscrição.

19 a 22/05/2025: Realização das entrevistas

23/05/2024: Divulgação do resultado provisório.

26 a 28/05/2024: Manifestação de interesse do candidato.

29/05/2024: Divulgação do resultado final, efetivação da inscrição e envio via SEI para DTE/DEX.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Patricia Ochoa Diaz**, **Pesquisador(a) da Plataforma Tecnológica BEM-TE-VI**, em 15/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12709564** e o código CRC **F3CCA4BE**.